



CAPITAL DA AGROINDÚSTRIA

 /lucasdoriorverde.mt.gov.br

 (65) 3549-8300

 Av. América do Sul, 2.500 S, Parque dos Buritis, CEP: 78455-000,
Lucas do Rio Verde - MT, CNPJ 24.772.246/0001-40

PORTARIA Nº 1467, DE 25 DE AGOSTO DE 2020.

Altera os membros da Comissão de reavaliação, baixa, registro, controle, carga, supervisão, redução ao valor recuperável de ativos, depreciação, amortização, exaustão e estabelecer prazos de vida útil dos bens do Município e dá outras providências.

ANDRESSA LUCIANA FRIZZO, Secretária Municipal de Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais, estabelecidas no decreto nº 3773/2018 de 19 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Altera os membros da Comissão para realizar os procedimentos de reavaliação, baixa, registro, controle, carga, supervisão, redução ao valor recuperável de ativos, depreciação, amortização, exaustão e estabelecer prazos de vida útil dos bens do Município.

Art. 2º A Comissão será composta pelos servidores abaixo relacionados:

NOME DOS SERVIDORES	MATRÍCULA
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
JULIO DARCIO FELIZARDO FRANCO	nº 5054
MARCELO HENRIQUE BARBOSA DOS SANTOS	nº 4759
MIREIRE RAMOS MOTA	nº 4756
SIMONE FERREIRA DIAS GARBOSA	nº 275
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
CELI MARIA GOLOMBIEWSKI - PREVILUCAS	nº 90011

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 25 de agosto de 2020.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 1453, de 19 de agosto de 2020.

Lucas do Rio Verde - MT, 25 de agosto de 2020.


ANDRESSA LUCIANA FRIZZO
Secretária Municipal de Administração

Publique-se, registre-se e cumpra-se,